

MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.
NIRE 35.300.414.284
CNPJ/MF 08.795.211/0001-70

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017**

- 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2017, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rua Paulo do Vale, 356, salão 03 fundos, Vila Cercado Grande, CEP 06801-010.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Edital de convocação publicado em 13, 14 e 18 de abril de 2017 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico". Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", sendo os acionistas NATALIE LEWCOWICZ RIVIKIND e LEWCO - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA representados por procuradores, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia. Presentes também o Sr. Vagner Tomaz de Castro, auditor da Ernst & Young, como convidado.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alberto Costa Sousa Camões e secretariados pelo Sr. Fabio Lewcowicz.
- 4. ORDEM DO DIA:** (a) apreciar e deliberar sobre o Relatório da Administração, bem como sobre as Demonstrações Financeiras auditadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (b) Ratificar a deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2016; (c) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, e (d) Fixação da remuneração global da administração para o ano Calendário de 2017;
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
 - 5.1.** Aprovar, depois de examinados e discutidos, inclusive na presença do Auditor independente da Ernst & Young, Sr. Vagner Tomaz de Castro, o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras auditadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, conforme publicações nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 31 de março de 2017.
 - 5.2.** Os acionistas ratificam a decisão tomada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 2017, referente a concordância com a proposição do Conselho de Administração da Companhia, a respeito da retenção do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, com fundamento nos §4º do artigo 202 da Lei das S.A.;
 - 5.3.** Os acionistas resolvem reeleger como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. (i) **ALBERTO COSTA SOUSA CAMÕES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5347708 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 048.555.488-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 28º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, que ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração, (ii) Sr. **EDUARDO MAGALHÃES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.917.478-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 205.371.978-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 28º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, que ocupa o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração, (iii) **ALAN**

A

1

LEWKOWICZ, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.546.080-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 368.624.248-66, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Manuel, 67, apto. 181, Pacaembu, CEP 01232-020, que ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração, e (iv) **FERNANDO ZINGALES OLLER DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.782.000-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 270.962.798-14, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Verbo Divino, 1488, 3º andar, CEP 04719-002, que ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração; e (v) reeleger o Sr. **ANTÔNIO CARLOS ROMEIRAS DE LEMOS**, português, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº V457763-E, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Urquiza, 165, apartamento n.º 401, Bairro Leblon, CEP 22431-040, para o cargo de Conselheiro Independente.

5.3.1 Os Conselheiros ora reeleitos tomarão posse de seus mandatos, cujo termo inicial será na primeira reunião do Conselho de Administração seguinte à presente Assembleia, mediante assinatura nos respectivos termos de posse em livro próprio, ocasião em que declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades e que não estão condenados a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

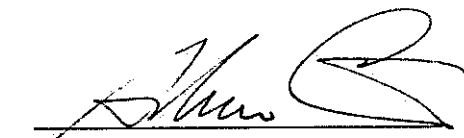
5.3.2 Os conselheiros possuem mandato unificado até a primeira Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no exercício social de 2018.

5.4. Os acionistas resolvem fixar a remuneração global da administração para o ano Calendário de 2017 em até R\$ 2.471.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil reais), ficando sua distribuição entre Conselheiros e Diretores a cargo do Conselho de Administração, observado o disposto no Acordo de Acionistas.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Presidente:** Alberto Costa Sousa Camões; **Secretário:** Fabio Lewkowicz; **Acionistas:** (i) Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes Stratus Fleet, representado pelo Sr. Alberto Costa Sousa Camões; (ii) Stratus Investimentos Ltda., representado pelo Sr. Alberto Costa Sousa Camões; (iii) Stratus SCP Brasil FIP, representado pelos Srs. Alberto Costa Sousa Camões; (iv) Lewco Participações e Administração Ltda., representado pelo Sr. Fabio Lewkowicz; (v) Alan Lewkowicz; (vi) Natalie Lewkowicz Rivkind, representada pelo Sr. Fabio Lewkowicz.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Embu das Artes, 28 de abril de 2017.


Alberto Costa Sousa Camões
Presidente


Fabio Lewkowicz
Secretário